



1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS

Rua 29 de Junho, 160, Areal, Pelotas-RS, CEP 96075-178
Fone: (53) 3310-8210 – E-mail: varapel_01@trt4.jus.br

PORTARIA nº 01/2013

O juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, no uso de suas atribuições, considerando:

- a tramitação de ações trabalhistas originárias de Piratini, RS, em que os demandantes são trabalhadores assalariados residentes no interior desse Município, distante mais de 100 quilômetros da sede deste juízo; e
- a garantia constitucional assegurada no inciso XXXV do art. 5º da Constituição,

RESOLVE:

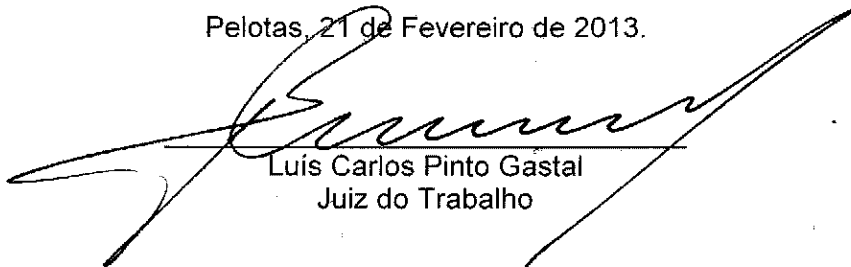
1º) Designar uma sessão de audiências na cidade de Piratini, para o dia 15.3.2013, a partir das 10 horas, tendo por local a sede do Foro Estadual da Comarca de Piratini.

2º) Admitir a inclusão de outros processos na pauta da sessão aos trabalhadores residentes no respectivo Município, desde que o serviço que decorre o litígio lá tenha sido prestado, mediante expresse requerimento nos autos das ações em curso ou que venham a ser ajuizadas e distribuídas a esta Vara do Trabalho até 04.03.2013.

3º) Determinar a veiculação de Edital, nos termos do § 1º do art. 813 da CLT, com vias para fixação também no local onde designada a sessão e para a Subseção da OAB de Piratini, RS, para fins de divulgação.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional. Publique-se.

Pelotas, 21 de Fevereiro de 2013.



Luís Carlos Pinto Gastal
Juiz do Trabalho